



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 49ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições. **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 8ª Sessão Extraordinária à ser realizada no dia 26 de dezembro de 2023, obedecerão o seguinte:

PEQUENO EXPEDIENTE:

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

03. Leitura da matéria da “Ordem do Dia”.
 - **Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo, quer “Autoriza o Município de Maracanã/PA, a Transferir Imóvel de sua Titularidade, por meio de Doação ou Concessão de Direito Real de Uso, para fins de Implementação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, ou Outros que Vierem a Substituí-lo, e dá outras providências”**
 - **Parecer nº 018/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final – Ao Projeto de Lei nº 011/2023 – Para votação.**
 - **Parecer nº 012/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação – Ao Projeto de Lei nº 011/2023 – Para votação.**
04. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

11. Votação das Matérias.
12. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 26 de dezembro de 2023.

João Paulo Raiol Teixeira
Diretor Legislativo